MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - MAPA COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - Conab DIRETORIA DE OPERAÇÕES E ABASTECIMENTO - Dirab SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÕES COMERCIAIS - Suope GERÊNCIA DE COMERCIALIZAÇÃO DE ESTOQUES — Gecom

AVISO DE COMPRA DE MILHO EM GRÃOS № 206/2013.

01. DO OBJETO DA COMPRA:

- **1.1.** Compra de **10.300.000kg** de milho em grãos **ensacado**, produção nacional, a serem entregues nas quantidades e nos locais definidos nos Anexos I e III, conforme especificações técnicas constantes no Anexo II deste Aviso, em cumprimento à Portaria Interministerial n° 1.067-A de 31/10/2013.
- **1.2.** O produto será acondicionado em sacaria de polipropileno nova, mínimo de 100g, cor branca, sem impressão, com capacidade de 60 kg (kg líquido, descontado o peso da sacaria).
- **1.3.** Nos moldes do art. 69 da Lei nº 9.784/99, a satisfação do objeto deste Aviso reger-se á pela Lei n.º 8.666/93 e Lei n.º 10.520/02.
- **02. DA DATA E DO HORÁRIO DO LEILÃO ELETRÔNICO**: **26/11/13,** às 09 horas, horário de Brasília.
- **03. DA MODALIDADE, DO SISTEMA E DO LOCAL DO LEILÃO**: na modalidade "VIVA-VOZ", por meio do Sistema Eletrônico de Comercialização da Conab SEC, em Brasília DF.

04. DOS PARTICIPANTES:

- **4.1.** Entende-se por participante, produtores rurais, cooperativas e comerciantes, em nome do qual toda documentação deverá ser emitida.
- 4.2. O participante, na data do leilão, deverá estar devidamente cadastrado perante a uma Bolsa de Cereais de Mercadorias e/ou de Futuros, e em situação regular junto ao Sistema Cadastro Unificado de Fornecedores SICAF, junto ao Sistema de Registro e Controle de Inadimplentes da Conab SIRCOI e junto ao Cadastro Informativo de créditos não Quitados do Setor Público Federal CADIN, bem como se encontrar adimplente perante a Justica do Trabalho.
- 4.3. Toda a documentação deverá estar devidamente discriminada de forma que possa identificar razão social, nomes de sócios, CPF, CNPJ, endereços, e quaisquer outras informações necessárias à perfeita identificação dos fornecedores, incluindo a cópia do alvará de funcionamento ou registro do seu estabelecimento. Esta documentação deverá ficar em poder da Bolsa para encaminhamento a Conab, na data em que for solicitada.
- 4.4. Cada participante, em um mesmo lote, só poderá ser representado por meio de

05. DA CONFIRMAÇÃO DA OPERAÇÃO: Será emitido um único Comunicado de Compra – COC, para cada lote.

06. DO PREÇO DA COMPRA:

- **6.1.** O preço máximo de aceitação para fechamento da compra será definido sem ICMS, e será divulgado com antecedência de, no mínimo, 02 (dois) dias úteis antes da data do leilão.
- **6.2.** O preço para a negociação será ofertado em nível decrescente, em R\$/Kg, sem ICMS.
- **6.3.** Sobre o preço de fechamento da compra, quanto à incidência de ICMS, deverá o fornecedor pautar-se na legislação tributária vigente, considerando a origem e o destino da mercadoria.
- **6.4.** Nos tributos decorrentes de PIS/COFINS, o fornecedor deverá observar a legislação federal vigente.
- **6.5.** Caso o fornecedor se enquadre em algum benefício fiscal, deverá especificar na Nota Fiscal (DANFE) a legislação e o referido benefício.

07. DA GARANTIA:

- 7.1. A garantia terá o seu valor estipulado equivalente a 5% (cinco por cento) do valor total da operação, **constante do COC**. O prazo final para a sua constituição será **03/12/2013**. A não apresentação da garantia no prazo estipulado implicará no cancelamento da operação, facultado pelo Art. 78, incisos I e VII da Lei 8.666/93, assim como as demais penalidades previstas no Regulamento para Operacionalização da Compra de Produtos Destinados a Atender as Atividades Finalísticas da Conab nº 003/04 e neste Aviso.
- **7.2.** O participante poderá optar por uma das seguintes formas de apresentação de garantia: CAUÇÃO EM DINHEIRO ou CARTA DE FIANÇA BANCÁRIA:
 - 7.2.1. Caso opte por CAUÇÃO EM DINHEIRO, efetuar o depósito (DOC ou TED) na conta da Conab n° 170.500-8, no Banco do Brasil S/A, Agência 1607-1, código identificador n° 1351002221198811-1 por meio de Guia de Recolhimento da União GRU. Quando se tratar de outros bancos o depósito é permitido por meio de TED, impreterivelmente até as 16 horas, obedecendo a seguinte ordem de preenchimento:
 - **7.2.1.1.** No 1° (primeiro) identificador, utilizar o código identificador n° 1351002221198811, sem o dígito verificador.
 - **7.2.1.2.** No 2° (segundo) identificador, utilizar o CPF/CNPJ do participante.
 - **7.2.1.3.** Em qualquer das opções (GRU ou TED) a Bolsa negociadora ou o participante deverá enviar à Superintendência Regional da

Conab destinatária do lote adquirido, cópia do comprovante de depósito, especificando o número do Aviso, razão social, CNPJ e lote a que se refere, até **04/12/2013**.

- **7.2.2.** Caso opte por apresentar CARTA DE FIANÇA BANCÁRIA CFB, a mesma deverá ser elaborada de acordo com as Resoluções Conab nºs 056 e 070, de 29/07/93 e 22/10/93, respectivamente, à disposição em qualquer Superintendência Regional desta Companhia, com prazo de validade para **26/02/2014** e entregue na Superintendência Regional da Conab destinatária do lote adquirido até **03/12/2013**, sendo que a Conab terá o prazo de 02 (dois) dias úteis para sua análise e aprovação.
- **7.3.** A Superintendência Regional da Conab só autorizará o recebimento do produto mediante comprovação da garantia.
- **7.4.** A garantia só será devolvida pela Conab ao interessado 10 (dez) dias úteis após o aceite total do lote objeto da garantia.
- **7.5.** Caso a operação seja cancelada, a garantia não será devolvida, sendo transferida em sua totalidade para a Conab.

08. DA ENTREGA E DO CONTROLE DE QUALIDADE:

- **8.1.** O período para a entrega do produto está discriminado no **Anexo IV**, devendo ser obedecidos rigorosamente a prancha diária das UAs e Polos.
 - **8.1.1.** Será concedido prazo adicional máximo de 5 (cinco) dias úteis contados após a data limite constante no subitem 8.1., inicialmente concedida para entrega do produto.
 - **8.1.2.** Nesse caso, incidirá multa de 1% (um por cento) ao dia até a efetiva entrega do produto dentro do novo prazo concedido.
 - **8.1.3.** Para efeito de cálculo do valor da multa serão considerados os dias corridos.
 - **8.1.4.** O valor da multa por atraso será descontado na fatura pela Superintendência Regional da Conab recebedora do produto.
- **8.2.** O produto será entregue na modalidade CIF (sendo que as despesas de braçagem, carga e descarga serão por conta do fornecedor) nos locais que constam nos Anexos I e III, e em conformidade com as especificações constantes no Anexo II demais condições definidas neste Aviso.
 - **8.2.1** Os serviços de movimentação de mercadorias serão cobrados de acordo com a tabela de preços dos serviços de braçagem contratada pela Conab, acrescido da taxa de recepção/expedição e da taxa de administração de 10%, ambos previstos na tabela de tarifas da Conab.
- **8.3.** O produto deverá ser faturado de acordo com os dados constantes do Anexo III deste Aviso, observando que a Nota Fiscal de Venda deverá ser emitida pelo fornecedor, obedecidos os mesmos dados constante do COC.
 - 8.3.1. Quando for constatado, pelo Fisco Estadual, o excesso de peso no

transporte do produto, as despesas tributárias referente à operação ficarão a cargo do fornecedor.

- **8.4.** A entrega do produto deverá obedecer a quantidade total negociada, admitindose a variação de até 5% (cinco por cento) para mais ou para menos.
 - **8.4.1.** Caso esse percentual seja excedido, a operação será cancelada e a garantia revertida em sua totalidade para a Conab.
 - **8.4.2.** Caso a variação se situe no limite de 5% (cinco por cento), a Conab deduzirá da garantia o valor correspondente à falta verificada, ou acrescentará na fatura o valor correspondente à diferença verificada a maior, tendo como base para cálculo o valor do produto, com ICMS, constante do COC.
 - **8.4.3.** No caso de garantia constituída por fiança bancária, o fornecedor deverá depositar o valor correspondente à falta, na conta indicada pela Conab, sob pena de execução da totalidade da garantia.
- 8.5. O produto adquirido pela Conab, só será recebido quando acompanhado da via original do Certificado de Classificação, CARGA A CARGA, emitido por entidade credenciada pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. O não atendimento implicará em recusa e devolução automática de todo o produto.
- **8.6.** A avaliação do produto ocorrerá no local da entrega, mediante a conferência da sua quantidade e qualidade e em conformidade com os padrões constantes do Aviso específico e demais anexos, para fins da aceitabilidade efetiva do mesmo.
- **8.7.** Verificada divergência de qualidade, o fornecedor será notificado do fato pela Conab e terá um prazo de 5 (cinco) dias corridos para requerer uma nova classificação, se for de seu interesse.
- **8.8.** As despesas decorrentes do serviço da nova classificação ocorrerão por conta do fornecedor, caso confirme a divergência.
- **8.9.** Caso o resultado da nova classificação confirme a divergência de qualidade, a operação será cancelada pela Conab proporcionalmente a quantidade rejeitada. O produto recusado e devolvido pode ser substituído desde que o prazo de entrega não tenha expirado, sendo sua reposição/substituição deverá observar a data limite de entrega de cada período (Item 8.1.).
- **8.10.** A retirada do produto rejeitado será feita mediante coordenação e orientação da Conab, devendo o fornecedor arcar com os custos de armazenagem, quebras e outros incidentes sobre o produto, a partir da data da confirmação de sua rejeição.
- **8.11.** A Conab, sempre que entender como necessário, efetuará a inspeção e fiscalização junto ao fornecedor, objetivando certificar-se de que todas as fases da operação estarão sendo efetivamente cumpridas.
- **8.12.** Durante a inspeção e fiscalização, o fornecedor deverá permitir o ingresso de funcionários da Conab ou de seu preposto, na dependência de seu

- estabelecimento, devendo, ainda, oferecer, todas as condições necessárias ao desempenho de suas tarefas, inclusive facultando-lhes acesso aos livros fiscais.
- **8.13.** Serão observadas, ainda, as Leis nºs 8.078 e 9.972, de 11/09/1990 e 25/05/2000, respectivamente, sendo esta última regulamentada pelo Decreto n.º 6.268, de 22/11/2007.
- **09. DO PAGAMENTO DO PRODUTO ENTREGUE:** dar-se-á em até 10 (dez) dias úteis contados após a data de aceitabilidade total por COC.
 - **9.1.** O fornecedor que se enquadrar no Protocolo ICMS 42/2009, deverá enviar para o e-mail: receptor@conab.gov.br o arquivo "xml" da nota faturada para a Conab, não sendo aceito arquivo da nota em "pdf" ou "txt". O pagamento ao fornecedor ficará condicionado, entre outras situações, ao recebimento pela Conab do respectivo arquivo.
- 10. DO CANCELAMENTO DA OPERAÇÃO: serão canceladas as operações que não atender as condições estabelecidas no Regulamento para Operacionalização da Compra de Produtos Destinados a Atender as Atividades Finalísticas da Conab nº 003/04 e neste Aviso.
- 11. DAS INFRAÇÕES E DAS PENALIDADES: de acordo com os itens 12 e 13, respectivamente, do Regulamento para Operacionalização da Compra de Produtos Destinados a Atender as Atividades Finalísticas da Conab nº 003/04.
- **12. DA REABILITAÇÃO:** de acordo com o item 14 do Regulamento para Operacionalização da Compra de Produtos Destinados a Atender as Atividades Finalísticas da Conab nº 003/04 e mediante o recolhimento aos cofres da Conab, do valor da multa correspondente a 30% (trinta por cento) do valor total da operação, constante do COC, na Conta Corrente nº 170.500-8, código de depósito nº 1351002221128867-5, agência 1607-1, do Banco do Brasil S/A.

13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

- **13.1.** O prazo para a prática de eventual impugnação dos termos e das condições deste Aviso, será de 02 (dois) dias, antes da data de realização do leilão, configurando-se a participação no leilão como renúncia a esse direito.
- **13.2.** A Conab suspenderá ou cancelará as operações realizadas, sem que desta decisão caiba qualquer recurso por parte do fornecedor ou de seus representantes, se constatada qualquer irregularidade ou inobservância aos termos do Regulamento para Operacionalização da Compra de Produtos Destinados a Atender as Atividades Finalísticas da Conab nº 003/04 e deste Aviso.
- **13.3.** A Conab poderá acompanhar toda e qualquer fase da operação.
- 13.4. Fica estabelecido o foro de Brasília/DF para conhecer e dirimir quaisquer

dúvidas originárias do Regulamento para Operacionalização da Compra de Produtos Destinados a Atender as Atividades Finalísticas da Conab n° 003/04 e deste Aviso.

13.5. Os casos omissos, fortuitos ou de força maior, serão julgados pela Conab.

ELIAS CARVALHO DE CAMARGOS SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÕES COMERCIAIS SUPERINTENDENTE MARCELO DE ARAÚJO MELO
DIRETORIA DE OPERAÇÕES E ABASTECIMENTO
DIRETOR

Nome Completo da Bolsa - CONAB



Banco : 002 Agência : 0000-6

Qtde :

Gestor: SUREG MINAS GERAIS

Safra : 0 / 0

Observação :

UF : MG

Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

13/11/2013

17:09

Relação do Cadastro de Lotes 201300010206 26/11/2013

```
AL
Lote : 1
                                               P-270-4 MILHO EM GRÃOS (ENSACADO)
                                               1 KG (ENSACADO)
Entregar em : ARAPIRACA
                                         AΤ
                Agência: 0002-3
                                 UF : AL
Banco: 002
Gestor: SUREG ALAGOAS
                                     550.000,0 Faturar : SUREG-AL/CONAB - CIA. NAC. DE
Safra : 0 / 0
                      Qtde :
Observação :
Lote : 2
                                               P-270-4 MILHO EM GRÃOS (ENSACADO)
Entregar em : MACEIÓ
                                               1 KG (ENSACADO)
Banco : 002
              Agência : 0002-3
                                 UF : AL
Gestor: SUREG ALAGOAS
                                     800.000,0 Faturar : SUREG-AL/CONAB - CIA. NAC. DE
Safra : 0 / 0
                      Qtde :
Observação :
                                                                                        1.350.000,0
                                                        Total
                                                                Ofertado :
                                             BA
Lote : 3
                                               P-270-4 MILHO EM GRÃOS (ENSACADO)
Entregar em : IREÇÊ
                                         ВΑ
                                               1 KG (ENSACADO)
Banco : 002 Agência : 0001-2
                                 UF : BA
Gestor: SUREG BAHIA
Safra : 0 / 0
                      Qtde :
                                    1.000.000,0 Faturar : SUREG-BA/CONAB - CIA. NACIONAL DE
Observação :
                                                                                        1.000.000,0
                                                        Total
                                                                Ofertado :
                                             CE
Lote : 4
                                              P-270-4 MILHO EM GRÃOS (ENSACADO)
Entregar em : MARACANAÚ
                                         CE
                                              1 KG (ENSACADO)
Banco : 002 Agência : 0000-9
                                 UF : CE
Gestor: SUREG CEARA
                                    1.050.000,0 Faturar : SUREG-CE/CONAB - CIA. NACIONAL DE
Safra : 0 / 0
                      Qtde :
Observação :
                                                                                        1.050.000,0
                                                        Total Ofertado:
Lote : 5
                                               P-270-4 MILHO EM GRÃOS (ENSACADO)
Entregar em : SÁO LUIS
                                         MΑ
                                               1 KG (ENSACADO)
Banco : 002
              Agência : 0001-1
                                 UF : MA
Gestor: SUREG MARANHAO
                                      600.000,0 Faturar : SUREG-MA/CONAB - CIA. NACIONAL DE
Safra : 0 / 0
                    Qtde :
Observação :
                                                                                          600.000,0
                                                                Ofertado :
                                                        Total
                                             MG
Lote : 6
                                               P-270-4 MILHO EM GRÃOS (ENSACADO)
Entregar em : ALMENARA
                                         MG
                                               1 KG (ENSACADO)
```

500.000,0 Faturar : SUREG-MG/CONAB - CIA. NACIONAL DE

Nome Completo da Bolsa - CONAB



Observação :

Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

13/11/2013

17:09

Relação do Cadastro de Lotes 201300010206 26/11/2013

```
Lote : 7
                                              P-270-4 MILHO EM GRÃOS (ENSACADO)
Entregar em : ARAÇUAÍ
                                        MG
                                              1 KG (ENSACADO)
Banco: 002 Agência: 0000-6 UF: MG
Gestor: SUREG MINAS GERAIS
                                   500.000,0 Faturar : SUREG-MG/CONAB - CIA. NACIONAL DE
Safra : 0 / 0
                    Qtde :
Observação :
Lote : 8
                                              P-270-4 MILHO EM GRÃOS (ENSACADO)
Entregar em : JANAÚBA
                                        MG
                                              1 KG (ENSACADO)
Banco : 002
            Agência: 0000-6
                                UF : MG
Gestor: SUREG MINAS GERAIS
                                   500.000,0 Faturar : SUREG-MG/CONAB - CIA. NACIONAL DE
Safra : 0 / 0 Qtde :
Observação :
Lote : 9
                                              P-270-4 MILHO EM GRÃOS (ENSACADO)
Entregar em : JANUÁRIA
                                              1 KG (ENSACADO)
Banco : 002
              Agência: 0000-6
                                UF : MG
Gestor: SUREG MINAS GERAIS
                                     500.000,0 Faturar : SUREG-MG/CONAB - CIA. NACIONAL DE
Safra : 0 / 0 Qtde :
Observação :
Lote : 10
                                              P-270-4 MILHO EM GRÃOS (ENSACADO)
Entregar em : SALINAS
                                        MG
                                              1 KG (ENSACADO)
                                UF : MG
Banco : 002 Agência : 0000-6
Gestor: SUREG MINAS GERAIS
                                   500.000,0 Faturar : SUREG-MG/CONAB - CIA. NACIONAL DE
Safra : 0 / 0
                    Otde :
Observação :
                                                       Total Ofertado:
```

```
2.500.000,0
                                             PE
Lote : 11
                                              P-270-4 MILHO EM GRÃOS (ENSACADO)
Entregar em : BOM CONSELHO
                                              1 KG (ENSACADO)
                                        PF.
             Agência: 0000-8
Banco: 002
                                 UF : PE
Gestor: SUREG PERNAMBUCO
                                     400.000,0 Faturar : SUREG-PE/CONAB - CIA. NACIONAL DE
Safra : 0 / 0 Qtde :
Observação :
Lote : 12
                                              P-270-4 MILHO EM GRÃOS (ENSACADO)
Entregar em : CARUARU
                                        PΕ
                                              1 KG (ENSACADO)
Banco : 002
             Agência : 0000-8
                                UF : PE
Gestor: SUREG PERNAMBUCO
Safra : 0 / 0
                                     700.000,0 Faturar : SUREG-PE/CONAB - CIA. NACIONAL DE
                    Qtde :
Observação :
Lote : 13
                                              P-270-4 MILHO EM GRÃOS (ENSACADO)
Entregar em : ITAÍBA
                                        PΕ
                                              1 KG (ENSACADO)
             Agência : 0000-8 UF : PE
Banco: 002
Gestor: SUREG PERNAMBUCO
                                     400.000,0 Faturar : SUREG-PE/CONAB - CIA. NACIONAL DE
Safra : 0 / 0 Qtde :
```

Nome Completo da Bolsa - CONAB



Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

13/11/2013

17:09

Relação do Cadastro de Lotes 201300010206 26/11/2013

```
Lote : 14
                                            P-270-4 MILHO EM GRÃOS (ENSACADO)
Entregar em : SÁO BERNARDO DO UNA
                                      PΕ
                                            1 KG (ENSACADO)
Banco: 002 Agência: 0000-8 UF: PE
Gestor: SUREG PERNAMBUCO
                                  400.000,0 Faturar : SUREG-PE/CONAB - CIA. NACIONAL DE
Safra : 0 / 0
                   Qtde :
Observação :
Lote : 15
                                            P-270-4 MILHO EM GRÃOS (ENSACADO)
Entregar em : SERTÂNIA
                                       PΕ
                                            1 KG (ENSACADO)
Banco : 002
            Agência: 0000-8 UF: PE
Gestor: SUREG PERNAMBUCO
                                  400.000,0 Faturar : SUREG-PE/CONAB - CIA. NACIONAL DE
Safra : 0 / 0 Qtde :
Observação :
```

2.300.000,0 Total Ofertado : Lote : 16 P-270-4 MILHO EM GRÃOS (ENSACADO)

Entregar em : CAMPO MAIOR 1 KG (ENSACADO) Banco: 002 Agência: 0002-0 UF: PI

Gestor: SUREG PIAUI

300.000,0 Faturar : SUREG-PI/CONAB - CIA. NAC. DE Safra : 0 / 0 Otde :

Observação :

Total Ofertado: 300.000,0

RN Lote : 17 P-270-4 MILHO EM GRÃOS (ENSACADO) Entregar em : CURRAIS NOVOS RN 1 KG (ENSACADO) Agência: 0001-6 UF: RN Banco : 002 Gestor: SUREG RIO GRANDE DO NORTE 300.000,0 Faturar : SUREG-RN/CONAB - CIA. NAC. DE Safra : 0 / 0 Qtde : Observação :

P-270-4 MILHO EM GRÃOS (ENSACADO) Lote : 18 Entregar em : JERÔNIMO CÂMARA 1 KG (ENSACADO) RN Banco: 002 Agência: 0001-6 UF: RN Gestor: SUREG RIO GRANDE DO NORTE 600.000,0 Faturar : SUREG-RN/CONAB - CIA. NAC. DE Safra : 0 / 0 Qtde :

Observação :

P-270-4 MILHO EM GRÃOS (ENSACADO) Lote : 19 Entregar em : MOSSORÓ 1 KG (ENSACADO) RN Banco : 002 Agência : 0001-6 UF : RN Gestor: SUREG RIO GRANDE DO NORTE

300.000,0 Faturar : SUREG-RN/CONAB - CIA. NAC. DE Safra : 0 / 0 Qtde :

Observação :

Total Ofertado : 1.200.000,0

10.300.000,0 Total Geral :

ANEXO II



PADRÕES - ESPECIFICAÇÕES

1. Número

2. Data

07.08.2013

	IDENTIFICAÇÃO				
3. Produto		4. Programa			
	MILHO EM GRÃOS (ENSACADO)	COMPRA			

ESPECIFICAÇÃO					
5. Constantes Físico-Químicas	6. Padrão (% máximo)	7. Métodos Analíticos			
- Umidade do Grão	13,00	IN MAPA nº 60/2011 e IN MAPA nº 18/2012			
- Grãos Ardidos	1,00	IN MAPA nº 60/2011 e IN MAPA nº 18/2012			
- Total de Grãos Avariados	15,00	IN MAPA nº 60/2011 e IN MAPA nº 18/2012			
- Matérias Estranhas e Impurezas	1,00	IN MAPA nº 60/2011 e IN MAPA nº 18/2012			
- Grãos Quebrados	2,00	IN MAPA nº 60/2011 e IN MAPA nº 18/2012			
- Grãos Carunchados	4,00	IN MAPA nº 60/2011 e IN MAPA nº 18/2012			
- Pedaços de Grãos Sadios	8,00	IN MAPA nº 60/2011 e IN MAPA nº 18/2012			
- Grupo Duro ou Semi Duro	-	IN MAPA nº 60/2011 e IN MAPA nº 18/2012			
- Classe Amarelo	-	IN MAPA nº 60/2011 e IN MAPA nº 18/2012			

- 8. Observações
- 1 -Legislação: Deve ser observada a partir de 01.09.2013, a Instrução Normativa MAPA nº 60, de 22.12.2011, que estabelece o Regulamento Técnico e este tem por objetivo definir o padrão oficial de classificação do milho, considerando os requisitos de identidade e qualidade, a amostragem, o modo de apresentação e a marcação e rotulagem, nos aspectos referentes à classificação do produto e as alterações constantes da Instrução Normativa MAPA nº 18, de 04.07.2012, observados os Limites Máximos de Tolerância definidos pela Conab para **Umidade** (13%), Grãos Ardidos (1%), Matérias Estranhas e Impurezas (1%), Grãos Quebrados (2%) e Pedaços de Grãos Sadios conforme IN/MAPA Nº 18 (8%); bem como a Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, que dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências, e outras legislações vigentes sobre o assunto.
 - 2- MAPA: Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

ESPECIFICAÇÃO

- 3. Embalagens Individuais (sacaria)
- Sacaria de Polipropileno nova, mínimo de 100 gramas;
 - Costura Simples;
 - Modelo Convencional;
 - Limpa:
 - Resistente;
 - Peso e tamanho uniforme;
 - Cor branca:
 - Capacidade para acondicionar 60 kg de milho.
 - Demais informações exigidas pelas legislações vigentes, no momento da aquisição do produto.
- 4.Elaborado por

ARTHUR SANTOS J. DA COSTA - 106.869

SUFIS/GECOQ

Nome do Técnico / Matrícula

Assinatura

Lotação

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO – MAPA COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – Conab DIRETORIA DE OPERAÇÕES E ABASTECIMENTO – Dirab SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÕES COMERCIAIS – Suope GERÊNCIA DE COMERCIALIZAÇÃO DE ESTOQUES – Gecom

AVISO DE COMPRA DE MILHO EM GRÃOS № 206/2013

ANEXO III

ENDEREÇO PARA FATURAMENTO E ENTREGA

UF	MUNICÍPIO - UNIDADE	ATUAÇÃO	ENDEREÇO	CDA	MUNICÍPIO	CEP	CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL	TELEFONE
		FATURAMENTO	RUA TOBIAS BARRETO, 313 – BEBEDOURO	-	MACEIÓ	57017-690	26461699/0218-54	24078722-6	(82) 3358-6145
AL	ARAPIRACA	LOCAL DE ENTREGA	RUA MARIA F DE ALBUQUERQUE S/N	36.0287.0018-0	ARAPIRACA	57380-180			(82) 3241-0581
	MACEIÓ	LOCAL DE ENTREGA	RUA TOBIAS BARRETO, S/N – BEBEDOURO	36.0287.0002-4	MACEIÓ	57013-000			(82) 3241-0581
ВА		FATURAMENTO	AV ANTÓNIO CARLOS MAGALHÃES N° 3840 – 4° ANDAR BLOCO A ED. CAPEMI BAIRRO PITUBA	-	SALVADOR	41821-900	26461699/0227-45	00.391.890	(71) 3417-8620
	IRECÊ	LOCAL DE ENTREGA	ESTRADA BA 433 IRERÊ/IBITITA KM 2.5	39.0287.0002-9	IRECÊ	44900-000			
CE		FATURAMENTO	RUA ANTÔNIO POMPEU, 555 – JOSÉ BONIFÁCIO	-	FORTALEZA	60040-001	26461699/0239-89	06100572-0	(85) 3252-1722
CE	MARACANAÚ	LOCAL DE ENTREGA	RODOVIA CE 01 KM 05 S/N° - DISTRITO INDUSTRIAL	45.0287.0129-1	MARACANAÚ	61939-180			(85) 3293-1681
MA		FATURAMENTO	AV.JERONIMO DE ALBUQUERQUE N.º 06 ED. NENA CARDOSO 1º SUBSOLO - VINHAIS	-	SÃO LUIS	65071-750	26461699/0223-11	12112852-0	(98) 2109-1301
	SÃO LUÍS	LOCAL DE ENTREGA	BR 010, KM 1340	49.0287.0224-0	IMPERATRIZ	65903-390			

	FATURAMENTO	RUA PROF. ANTONIO ALEIXO, 756 BAIRRO DE LOURDES	-	BELO HORIZONTE	30180-150	26461699/0225-83	06274501305-71	(31) 3290-2800
ALMENARA	LOCAL DE ENTREGA	RODOVIA BR 367 (ALMENARA/SALTO DA DIVISA) KM 5	54.0287.0042-1	ALMENARA	39900-970			
ARAÇUAÍ	LOCAL DE ENTREGA	AV. AMAZONAS, 02, PARQUE DE EXPOSIÇÃO	54.0287.0043-0	ARAÇUAÍ	39600-000			
JANAÚBA	LOCAL DE ENTREGA	RUA EMENGARDA, ESQUINA COM VICENTE MEDEIROS S/N°	54.0287.0040-5	JANAÚBA	39440-970			
JANUÁRIA	LOCAL DE ENTREGA	AVENIDA MARECHAL DEODORO DA FONSECA S/N° - CENTRO	54.0287.0041-3	JANUÁRIA	39480-970			
SALINAS	LOCAL DE ENTREGA	AVENIDA FLORIPES CRISPIM, 1583	54.0287.0039-1	SALINAS	39560-970			
	FATURAMENTO	ESTRADA DO BARBALHO, 960 – IPUTINGA	-	RECIFE	50690-000	26461699/0241-01	0170396-06	(81) 3271-4291
BOM CONSELHO	LOCAL DE ENTREGA	PRAÇA SANTO ANTONIO, 145	59.0287.0089-9	BOM CONSELHO	55330-970			
CARUARU	LOCAL DE ENTREGA	DISTRITO DE MALHADA DE PEDRA, S/N, ZONA RURAL	59.0287.0082-1	CARUARU	55038-270			
ITAIBA	LOCAL DE ENTREGA	RUA SANTA CRUZ N° 47	59.0287.0068-6	ITAIBA	56550-000			
SÃO BENTO DO UNA	LOCAL DE ENTREGA	PE 180 – KM 20	59.0287.0091-0	ÃO BENTO DO UNA	55370-000			
SERTÂNIA	LOCAL DE ENTREGA	AV PRESIDENTE VARGAS, S/N – ZONA RURAL	59.0287.0090-2	SERTÂNIA	50690-000			
	FATURAMENTO	RUA HONÓRIO DE PAIVA 475 SUL – PIÇARRA	-	TERESINA	64017-112	26461699/0224-00	19418979-1	(86) 3194-5400
CAMPO MAIOR	LOCAL DE ENTREGA	AV SANTO ANTÔNIO N° 44 – BAIRRO LOURDES	65.0287.0196-2	CAMPO MAIOR	64280-000			
	FATURAMENTO	AV. JERÔNIMO CÂMARA, N° 1814 – LAGOA NOVA	-	NATAL	59060-300	26461699/0240-12	20.052.485-2	(84) 4006-7619
CURRAIS NOVOS	LOCAL DE ENTREGA	AV. GETÚLIO VARGAS N° 3.379	68.0287.0009-0	CURRAIS NOVOS	59380-000			(84) 3431-1444
JERÔNIMO CÂMARA	LOCAL DE ENTREGA	AV. JERONIMO CAMARA S/N (UC), S/N	68.0287.0054-5	ERÔNIMO CÂMARA	59060-000			(84) 3218-4020
MOSSORÓ	LOCAL DE ENTREGA	RUA JOSÉ LEITE N° 10 – BAIRRO SANTO ANTÔNIO	68.0287.0016-2	MOSSORÓ	59619-000			(84) 3321-3645
	ARAÇUAÍ JANAÚBA JANUÁRIA SALINAS BOM CONSELHO CARUARU ITAIBA SÃO BENTO DO UNA SERTÂNIA CAMPO MAIOR CURRAIS NOVOS JERÔNIMO CÂMARA	ARAÇUAÍ JANAÚBA LOCAL DE ENTREGA JANUÁRIA LOCAL DE ENTREGA LOCAL DE ENTREGA SALINAS LOCAL DE ENTREGA FATURAMENTO BOM CONSELHO LOCAL DE ENTREGA CARUARU LOCAL DE ENTREGA ITAIBA LOCAL DE ENTREGA SÃO BENTO DO UNA SERTÂNIA LOCAL DE ENTREGA FATURAMENTO CAMPO MAIOR LOCAL DE ENTREGA FATURAMENTO CAMPO MAIOR LOCAL DE ENTREGA FATURAMENTO LOCAL DE ENTREGA FATURAMENTO LOCAL DE ENTREGA FATURAMENTO LOCAL DE ENTREGA FATURAMENTO CURRAIS NOVOS LOCAL DE ENTREGA	ARAÇUAÍ JANAÚBA LOCAL DE ENTREGA AV. AMAZONAS, 02, PARQUE DE EXPOSIÇÃO RUA EMENGARDA, ESQUINA COM VICENTE MEDEIROS S/N° JANUÁRIA LOCAL DE ENTREGA AVENIDA MARECHAL DEODORO DA FONSECA S/N° - CENTRO SALINAS LOCAL DE ENTREGA AVENIDA FLORIPES CRISPIM, 1583 FATURAMENTO ESTRADA DO BARBALHO, 960 – IPUTINGA BOM CONSELHO LOCAL DE ENTREGA PRAÇA SANTO ANTONIO, 145 CARUARU LOCAL DE ENTREGA DISTRITO DE MALHADA DE PEDRA, S/N, ZONA RURAL ITAIBA LOCAL DE ENTREGA RUA SANTA CRUZ N° 47 SÃO BENTO DO UNA SERTÂNIA LOCAL DE ENTREGA AV PRESIDENTE VARGAS, S/N – ZONA RURAL FATURAMENTO RUA HONÓRIO DE PAIVA 475 SUL – PIÇARRA AV SANTO ANTÔNIO N° 44 – BAIRRO LOURDES FATURAMENTO AV. JERÔNIMO CÂMARA, N° 1814 – LAGOA NOVA AV. GETÚLIO VARGAS N° 3.379 JERÔNIMO CÂMARA AV. JERONIMO CAMARA S/N (UC), S/N	ARAÇUAÍ LOCAL DE ENTREGA AV. AMAZONAS, 02, PARQUE DE EXPOSIÇÃO 54.0287.0043-0 54.0287.0040-5 JANAÚBA LOCAL DE ENTREGA RUA EMENGARDA, ESQUINA COM VICENTE MEDEIROS S/N° 54.0287.0040-5 JANUÁRIA LOCAL DE ENTREGA AVENIDA MARECHAL DEODORO DA FONSECA S/N° - CENTRO 54.0287.0041-3 SALINAS LOCAL DE ENTREGA AVENIDA FLORIPES CRISPIM, 1583 54.0287.0039-1 FATURAMENTO ESTRADA DO BARBALHO, 960 – IPUTINGA	ARAÇUAÍ LOCAL DE ENTREGA AV. AMAZONAS, 02, PARQUE DE EXPOSIÇÃO 54.0287.0043-0 54.0287.0040-5 JANAÚBA LOCAL DE ENTREGA AVENIDA MARECHAL DEODORO DA FONSECA S/N° - CENTRO 54.0287.0040-1 54.0287.0040-1 JANUÁRIA LOCAL DE ENTREGA AVENIDA MARECHAL DEODORO DA FONSECA S/N° - CENTRO 54.0287.0041-3 JANUÁRIA SALINAS LOCAL DE ENTREGA AVENIDA FLORIPES CRISPIM, 1583 54.0287.0039-1 SALINAS FATURAMENTO ESTRADA DO BARBALHO, 960 – IPUTINGA - RECIFE BOM CONSELHO LOCAL DE ENTREGA DISTRITO DE MALHADA DE PEDRA, S/N, ZONA RURAL FATURAMENTO SÃO BENTO DO UNA LOCAL DE ENTREGA AVENIDA FLORIPES CRISPIM, 1583 54.0287.0089-1 BOM CONSELHO LOCAL DE ENTREGA DISTRITO DE MALHADA DE PEDRA, S/N, ZONA RURAL FATURAMENTO SÃO BENTO DO UNA SERTÂNIA LOCAL DE ENTREGA AV PRESIDENTE VARGAS, S/N – ZONA RURAL FATURAMENTO RUA HONÓRIO DE PAIVA 475 SUL – PIÇARRA CAMPO MAIOR LOCAL DE ENTREGA AV SANTO ANTÔNIO N° 44 – BAIRRO LOURDES 65.0287.0196-2 CAMPO MAIOR CURRAIS NOVOS LOCAL DE ENTREGA AV. GETÚLIO VARGAS N° 3.379 68.0287.0099-0 CURRAIS NOVOS JERÔNIMO CÂMARA LOCAL DE ENTREGA AV. JERÔNIMO CÂMARA S/N (UC), S/N 68.0287.0054-5 ERÔNIMO CÂMARA	ARAÇUÁÍ LOCAL DE ENTREGA AV. AMAZONAS, 02, PARQUE DE EXPOSIÇÃO 54,0287,0043-0 ARAÇUÁÍ 39600-000 JANAÚBA LOCAL DE ENTREGA RUA EMENGARDA, ESQUINA COM VICENTE MEDEIROS S/N° JANUÁRIA LOCAL DE ENTREGA AVENIDA MARECHAL DEODORO DA FONSECA S/N°- CENTRO 54,0287,0041-3 JANUÁRIA 39480-970 SALINAS LOCAL DE ENTREGA AVENIDA FLORIPES CRISPIM, 1583 54,0287,0039-1 SALINAS 39560-970 FATURAMENTO ESTRADA DO BARBALHO, 960 - IPUTINGA - RECIFE 50690-000 BOM CONSELHO LOCAL DE ENTREGA PRAÇA SANTO ANTONIO, 145 59,0287,0089-9 BOM CONSELHO LOCAL DE ENTREGA DISTRITO DE MALHADA DE PEDRA, S/N, ZONA RURAL 59,0287,0082-1 CARUARU 55038-270 ITAIBA LOCAL DE ENTREGA RUA SANTA CRUZ N°47 59,0287,0068-6 ITAIBA 56550-000 SÃO BENTO DO UNA LOCAL DE ENTREGA PE 180 - KM 20 59,0287,0091-0 ÃO BENTO DO UN, 55370-000 SERTÂNIA LOCAL DE ENTREGA AV PRESIDENTE VARGAS, S/N - ZONA RURAL 59,0287,0090-2 SERTÂNIA 50690-000 FATURAMENTO RUA HONÔRIO DE PAIVA 475 SUL - PIÇARRA - TERESINA 64017-112 CAMPO MAIOR LOCAL DE ENTREGA AV SANTO ANTÔNIO N°44 - BAIRRO LOURDES 65,0287,0196-2 CAMPO MAIOR 64280-000 CURRAIS NOVOS LOCAL DE ENTREGA AV GETÚLIO VARGAS, N°1814 - LAGOA NOVA - NATAL 59060-300 CURRAIS NOVOS LOCAL DE ENTREGA AV GETÚLIO VARGAS N°3.379 68,0287,0090-0 CURRAIS NOVOS 59380-000 JERÔNIMO CÁMARA LOCAL DE ENTREGA AV JERÔNIMO CÁMARA S/N (UC), S/N	ARAÇUAÍ LOCAL DE ENTREGA AV. AMAZONAS, 02, PARQUE DE EXPOSIÇÃO 54.0287.0043-0 ARAÇUAÍ 39600-000 JANAÚBA LOCAL DE ENTREGA RUA EMENGARDA, ESQUINA COM VICENTE MEDEIROS S/N° 54.0287.0040-5 JANAÚBA 39440-970 JANUÁRIA LOCAL DE ENTREGA AVENIDA MARECHAL DEODORO DA FONSECA S/N° - CENTRO 54.0287.0041-3 JANUÁRIA 39480-970 SALINAS LOCAL DE ENTREGA AVENIDA FLORIPES CRISPIM, 1583 54.0287.0039-1 SALINAS 39560-970 FATURAMENTO ESTRADA DO BARBALHO, 960 - IPUTINGA - RECIFE 50690-000 26461699/0241-01 BOM CONSELHO LOCAL DE ENTREGA PRAÇA SANTO ANTONIO, 145 CARUARU LOCAL DE ENTREGA DISTRITO DE MALHADA DE PEDRA, S/N, ZONA RURAL 59.0287.0082-1 CARUARU 55038-270 ITAIBA LOCAL DE ENTREGA RUA SANTA CRUZ N° 47 SALOBA DE ENTREGA PE 180 - KM 20 SERTÂNIA LOCAL DE ENTREGA AV PRESIDENTE VARGAS, S/N - ZONA RURAL 59.0287.0091-0 ÃO BENTO DO UN 55370-000 SERTÂNIA LOCAL DE ENTREGA AV PRESIDENTE VARGAS, S/N - ZONA RURAL 59.0287.0090-2 SERTÂNIA 64017-112 26461699/0224-00 CAMPO MAIOR LOCAL DE ENTREGA AV SANTO ANTÔNIO N° 44 - BAIRRO LOURDES 65.0287.0196-2 CAMPO MAIOR 64280-000 FATURAMENTO RUA HONÔÑIO N° 44 - BAIRRO LOURDES 65.0287.0090-0 CURRAIS NOVOS 59380-000 FATURAMENTO AV JERÔNIMO CÂMARA, N° 1814 - LAGOA NOVA - NATAL 59060-300 26461699/0240-12 CURRAIS NOVOS LOCAL DE ENTREGA AV JERÔNIMO CÂMARA, N° 1814 - LAGOA NOVA - NATAL 59060-300 59380-000 JERÔNIMO CÂMARA LOCAL DE ENTREGA AV JERÔNIMO CAMARA S/N (UC), S/N 68.0287.0054-5 ERÔNIMO CÂMARA 59060-000	ARAÇUAÍ LOCAL DE ENTREGA AV. AMAZONAS, 02, PARQUE DE EXPOSIÇÃO 54.0287.0045-0 ARAÇUAÍ 39600-000 JANAÚBA LOCAL DE ENTREGA RUA EMENCARDA, ESQUINA COM VICENTE MEDEIROS SIN* 54.0287.0040-5 JANAÚBA 39440-970 JANUÁRIA LOCAL DE ENTREGA AVENIDA MARECHAL DEODORO DA FONSECA SIN*- CENTRO 54.0287.0041-3 JANUÁRIA 39480-970 SALINAS LOCAL DE ENTREGA AVENIDA FLORIPES CRISPIM, 1583 54.0287.0039-1 SALINAS 39560-970 FATURAMENTO ESTRADA DO BARBALHO, 960 - IPUTINGA - RECIFE 50690-000 26461699/0241-01 0170396-06 BOM CONSELHO LOCAL DE ENTREGA DISTRITO DE MALHADA DE PEDRA, SIN, ZONA RURAL 59.0287.0082-1 CARUARU 55038-270 ITAIBA LOCAL DE ENTREGA RUA SANTA CRUZ N*47 59.0287.0082-1 CARUARU 55038-270 ITAIBA LOCAL DE ENTREGA PE 180 - KM 20 59.0287.0091-0 ÃO BENTO DO UNA LOCAL DE ENTREGA AV PRESIDENTE VARGAS, SIN - ZONA RURAL 59.0287.0090-2 SERTÂNIA 50690-000 FATURAMENTO RUA HONÓRIO DE PAIVA 475 SUL - PIÇARRA - TERESINA 64017-112 26461699/0224-00 19418979-1 CAMPO MAIOR LOCAL DE ENTREGA AV SANTO ANTÔNIO N°44 - BAIRRO LOURDES 65.0287.0196-2 CAMPO MAIOR 64280-000 CURRAIS NOVOS LOCAL DE ENTREGA AV JERÔNIMO CÂMARA, N°1814 - LAGOA NOVA - NATAL 59060-300 26461699/0240-12 20.052.485-2 CURRAIS NOVOS LOCAL DE ENTREGA AV JERÔNIMO CAMARA SIN (UC), SIN 68.0287.0054-5 ERÔNIMO CÂMARA 59060-000

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO – MAPA COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – Conab DIRETORIA DE OPERAÇÕES E ABASTECIMENTO – Dirab SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÕES COMERCIAIS – Suope GERÊNCIA DE COMERCIALIZAÇÃO DE ESTOQUES – Gecom

AVISO DE COMPRA DE MILHO EM GRÃOS № 206/2013

ANEXO IV

UF	MUNICÍPIO - UNIDADE	QUANTIDADE KG	TONELADAS/DIA	PERÍODOS DE ENTREGA
AL	ARAPIRACA – POLO	550.000	70	09/12/13 A 18/12/13
AL	MACEIÓ	800.000	100	09/12/13 A 18/12/13
	SUBTOTAL	1.350.000		
BA	IRECÊ	1.000.000	250	16/12/13 A 19/12/13
	SUBTOTAL	1.000.000		
CE	MARACANAÚ	1.050.000	222	09/12/13 A 13/12/13
	SUBTOTAL	1.050.000		
MA	SÃO LUÍS	600.000	80	09/12/13 A 18/12/13
	SUBTOTAL	600.000		
	ALMENARA – POLO	500.000	60	09/12/13 A 18/12/13
	ARAÇUAÍ – POLO	500.000	60	09/12/13 A 18/12/13
MG	JANAÚBA – POLO	500.000	60	09/12/13 A 18/12/13
	JANUÁRIA – POLO	500.000	60	09/12/13 A 18/12/13
	SALINAS – POLO	500.000	60	09/12/13 A 18/12/13
	SUBTOTAL	2.500.000		
	BOM CONSELHO - POLO	400.000	50	09/12/13 A 18/12/13
	CARUARU – POLO	700.000	90	09/12/13 A 18/12/13
PE	ITAÍBA – POLO	400.000	50	09/12/13 A 18/12/13
	SÃO BENTO DO UNA – POLO	400.000	50	09/12/13 A 18/12/13
	SERTÂNIA – POLO	400.000	50	09/12/13 A 18/12/13
	SUBTOTAL	2.300.000		
PI	CAMPO MAIOR – POLO	300.000	50	09/12/13 A 16/12/13
	SUBTOTAL	300.000		
	CURRAIS NOVOS	300.000	80	16/12/13 A 19/12/13
RN	JERÔNIMO CÂMARA	600.000	74	09/12/13 A 18/12/13
	MOSSORÓ	300.000	80	16/12/13 A 19/12/13
		1.200.000		

TOTAL	10.300.000